



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1140 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

CÂMARA MUNICIPAL
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0355/2018

Data: 20/12/18 às 14:10:17

Aldeirano e Ventur

REQUERIMENTO Nº 031/2018.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 20/12/18

JLS

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 20/12/18

JLS
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 037/2018**, de autoria Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências, para o **Projeto de Lei nº 038/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.128/2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, para o **Projeto de Lei nº 043/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais, e para o **Projeto de Lei nº 044/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores municipais e a remuneração dos Secretários municipais.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2018.

JLS
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente

h li
MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
1º Secretário

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretária